



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Leia-se em Seção.

- Cópia aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 06/07/2022

Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 060/2022.

Ibiúna, 04 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 060, de 04 de julho de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto contempla a abertura de Crédito Adicional Especial, para investimentos em obras e instalações, em estradas rurais do município.

Os recursos para abertura dos créditos serão provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, pelo recebimento de emenda do deputado federal José Anibal, na seguinte conta de receita:

|                        |            |  |                                       |  |  |                  |            |
|------------------------|------------|--|---------------------------------------|--|--|------------------|------------|
|                        |            |  |                                       |  |  | Fonte de Recurso | Valor R\$  |
| Excesso de arrecadação |            |  |                                       |  |  |                  |            |
| Ficha                  | 2419.99.00 |  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO        |  |  |                  |            |
|                        | 2419.99.00 |  | Outras Transferências da União        |  |  |                  |            |
| 145                    | 2419.99.01 |  | REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL |  |  | 5.100            | 400.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS     |            |  |                                       |  |  |                  | 400.000,00 |

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO CESAR DIAS DE MORAES  
D.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

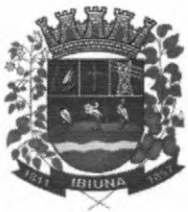
Projeto de Lei n.º **205**

Recebido em 05 de 07 de 2022

Prazo Venc. em de de

Recebido por

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna  
Recebido em 07 de 2022  
AS 15h50



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo

**205**

**PROJETO DE LEI Nº 060  
DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 12 DE 10 DE 2022

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº 3.464 de 19/11/2021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

## **02.14 - Secretaria Municipal de Obras**

### **02.14.01 - Obras e Engenharia**

#### **15.451.5001.1012 - Pavimentação de Vias Rurais**

| Ficha                          | Unidade Orç. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor R\$         |
|--------------------------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| xxx                            | 02.14.01     | 15.451.5001.1012       | 4.4.90.51           | 5.100              | 400.000,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b> |              |                        |                     |                    | <b>400.000,00</b> |

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. Parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:



# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo

|                               |                   |  |                                       |  | Fonte de Recurso | Valor R\$         |
|-------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------|--|------------------|-------------------|
| <b>Excesso de arrecadação</b> |                   |  |                                       |  |                  |                   |
| <b>Ficha</b>                  | <b>2419.99.00</b> |  | <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b> |  |                  |                   |
|                               | <b>2419.99.00</b> |  | <b>Outras Transferências da União</b> |  |                  |                   |
| <b>145</b>                    | 2419.99.01        |  | REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL |  | 5.100            | 400.000,00        |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>     |                   |  |                                       |  |                  | <b>400.000,00</b> |

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emenda parlamentar federal, não acarretando aumento da despesa.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

**PAULO KENJI SASAKI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- CONVOQUE Sessão Extraord. em 04 de julho de 2022 às 9h.

Ibiúna, 06/07/2022

Ibiúna, 04 de julho de 2022.

OFÍCIO GP Nº 157/2022.

EXMO. SENHOR

Honra-me cumprimentá-los e, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de convocar uma sessão extraordinária para aprovação dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto nº 051, de 15 de junho de 2022 – **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto nº 055, de 28 de junho de 2022, **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto nº 057, de 04 de julho de 2022 - **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto nº 058, de 04 de julho de 2022 - **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto nº 059, de 04 de julho de 2022 - **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Projeto nº 060, de 04 de julho de 2022 - **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

05 de 2022  
AS 15h50



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos e artigo 120 alínea "a" do Regimento Interno combinado com o parágrafo 2º, incisos I e III do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 157/2022 de 04 de julho de 2022, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna em 05 de julho de 2022, solicitando convocação extraordinária:

**CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 200/2022 que "Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.";

2 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 201/2022 que "Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.";

3 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 202/2022 que "Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.";

4 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 203/2022 que "Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.";



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**  
Estado de São Paulo

5 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 204/2022 que "Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.";

6 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 205/2022 que "Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.";

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**MARCOS PIRES DE CAMARGO**  
**Diretor Geral**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 245/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

## CÓPIA

**PREZADO VEREADOR:**

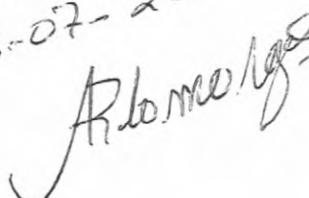
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR**  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**

RECEBI  
08-07-2022  




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 246/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

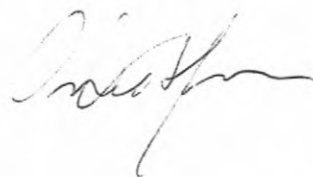
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR**  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**

*Rubi*  
*11/07/22*





# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 247/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

## **CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR  
ARMELINO MOREIRA JÚNIOR  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**

*Lima* 08-07-22



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 248/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Carlos Eduardo Gomes 08/07/2022*

**AO EXMO. SENHOR  
CARLOS EDUARDO GOMES  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 249/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

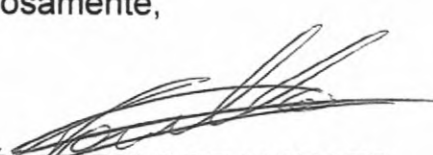
**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR  
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 250/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**PREZADO VEREADOR:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**AO EXMO. SENHOR**  
**FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**

*Recebi 06/07/2022*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 251/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**CÓPIA**

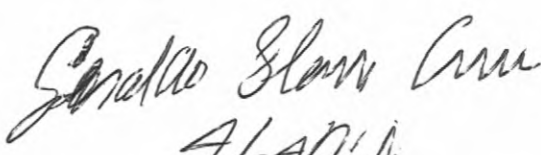
**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
ALAD's  
08/07/22  
**AO EXMO. SENHOR**  
**GERALDO FLÁVIO AMARO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 252/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR**  
**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 253/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Recebi 07/07/22  
Luiz Fernando*

**AO EXMO. SENHOR  
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 254/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

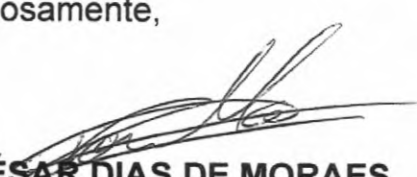
**CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**AO EXMO. SENHOR**  
**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 255/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

**CÓPIA**

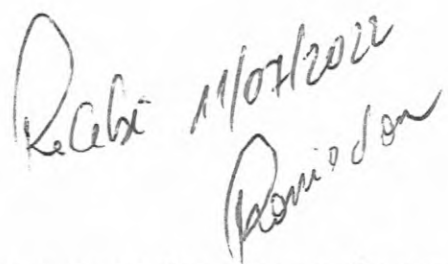
**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**AO EXMO. SENHOR**  
**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 256/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

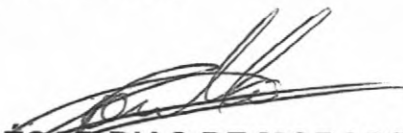
**CÓPIA**

**PREZADA VEREADORA:**

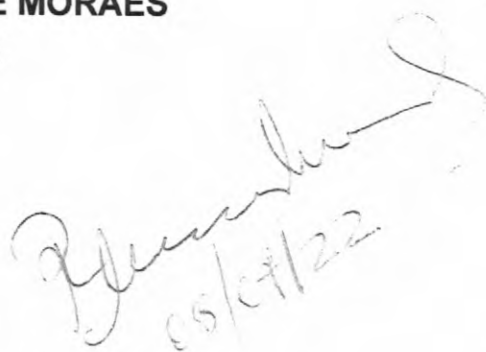
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**A EXMA. SENHORA**  
**ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBIÚNA**  
**N E S T A.**

  
05/07/22



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 257/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

## **CÓPIA**

**PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR  
VOLNEI GALVÃO  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**

08-07-2022  
Volnei Galvão



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 258/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

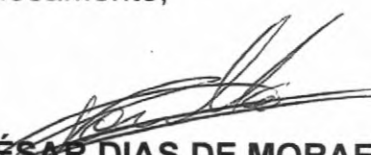
## **CÓPIA**

### **PREZADO VEREADOR:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR  
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA  
N E S T A.**

*Recebido  
Walmir Bortolotto Jr.  
10.07.22*



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## **PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 205 de 2022**

**AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de julho de 2022 o Projeto de Lei nº. 205 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao projeto, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação da proposta original, pois conforme disposto no artigo 1º. refere-se a autorização para alterar os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº. 2.409/2021 de 03/08/2021, os programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei. O artigo 2º. refere-se a autorização para abertura no orçamento programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº. 2465, de 19/11/2021, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº. 4.320/64, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original, pois conforme disposto no artigo 2º. refere-se a autorização para abertura no orçamento programa do exercício de 2022, de crédito adicional especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para dotação da Secretaria Municipal de Obras – Obras e Engenharia – Pavimentação de Vias Rurais, da unidade orçamentária 02.14.01, funcional programática 15.451.5001.1012, natureza de despesa 4.4.90.51, destinação recurso 5.110 – R\$ 400.000,00, sendo a origem dos recursos para abertura do crédito adicional especial proveniente da Excesso de Arrecadação, conforme aponta o artigo 3º, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da conta receita ficha 145 – 24.19.99.01 – Repasse de Emenda Parlamentar Federal, fonte de recurso 5.100.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação regimental do projeto, pois a aprovação é necessária tendo em vista a necessidade de abertura de crédito



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

especial visando investimentos em obras e instalações em estradas rurais do Município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13 DE  
JULHO DE 2022.**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**RELATOR – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**  
**MEMBRO**

**FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

824

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 180/2022

"Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências".

**PAULO KENJI SASAKI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº 3464 de 19/11/2021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

### 02.14 - Secretaria Municipal de Obras

02.14.01 – Obras e Engenharia

15.451.5001.1012 – Pavimentação de Vias Rurais

| Ficha                   | Unidade Orç | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor R\$  |
|-------------------------|-------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| xxx                     | 02.14.01    | 15.451.5001.1012       | 4.4.90.51           | 5.100              | 400.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ABERTO |             |                        |                     |                    | 400.000,00 |

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

|                    | Excesso de arrecadação | Fonte de Recurso                      | Valor R\$  |
|--------------------|------------------------|---------------------------------------|------------|
| Ficha              | 2419.99.00             | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO        |            |
|                    | 2419.99.00             | Outras Transferências da União        |            |
| 145                | 2419.99.01             | Repasse de Emenda Parlamentar Federal | 5.100      |
| TOTAL DOS RECURSOS |                        |                                       | 400.000,00 |



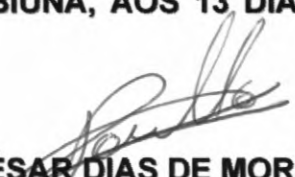
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emenda parlamentar federal, não acarretando aumento da despesa.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE  
2022.**



**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**



**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**1º SECRETÁRIO**



**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Ofício GPC nº. 266/2022

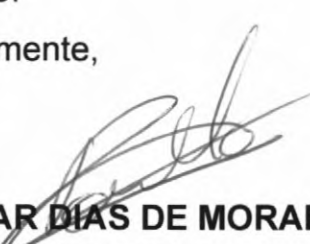
Ibiúna, 13 de julho de 2022.

## **SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 180/2022**, referente ao Projeto de Lei nº. 060/2022, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 205 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.**  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**

*Recebido em 14/07/22*  
*Khennellyn*



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## **CERTIDÃO:**

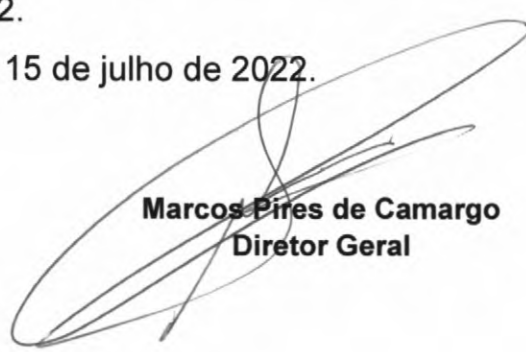
Certifico que o Projeto de Lei nº. 205 e 2022 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 05 de julho de 2022 acompanhado do Ofício GP nº. 157/2022 do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o mesmo Projeto de Lei, e atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 13 de julho de 2022, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 205 e 2022 recebeu no expediente da Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2022 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 205 de 2022 sendo aprovado por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo e Volnei Galvão.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 205 de 2022 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 180/2022, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 266/2022 de 13 de julho de 2022.

Ibiúna, 15 de julho de 2022.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**